

**MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I - METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (CONSOLIDADO)**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	330.000.000,00	318.502.075,09	0,072%	136,501%	342.740.000,00	318.841.624,58	0,074%	138,146%	365.330.000,00	328.110.139,21	0,078%	143,487%
Receitas Primárias (I)	266.338.600,00	257.058.778,11	0,058%	110,168%	288.110.100,00	268.020.926,48	0,062%	116,127%	308.535.800,00	277.102.138,59	0,066%	121,181%
Despesa Total	330.000.000,00	318.502.075,09	0,072%	136,501%	342.740.000,00	318.841.624,58	0,074%	138,146%	365.330.000,00	328.110.139,21	0,078%	143,487%
Despesas Primárias (II)	286.165.500,00	276.194.865,36	0,063%	118,370%	296.328.140,00	275.665.943,77	0,064%	119,439%	315.299.839,06	283.177.056,60	0,068%	123,837%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(19.826.900,00)	(19.136.087,25)	-0,004%	-8,201%	(8.218.040,00)	(7.645.017,29)	-0,002%	-3,312%	(6.764.039,06)	(6.074.918,01)	-0,001%	-2,657%
Resultado Nominal	2.974.100,00	2.870.475,82	0,001%	1,230%	14.995.960,00	13.950.330,42	0,003%	6,044%	17.593.960,94	15.801.486,25	0,004%	6,910%
Dívida Pública Consolidada	37.760.000,00	36.444.358,65	0,008%	15,619%	45.140.000,00	41.992.504,33	0,010%	18,194%	51.000.000,00	45.804.114,36	0,011%	20,031%
Dívida Consolidada Líquida	22.250.000,00	21.474.761,12	0,005%	9,203%	29.050.000,00	27.024.418,49	0,006%	11,709%	34.340.000,00	30.841.437,00	0,007%	13,487%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%
Impacto do saldo das PPP (IV-V)	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subseqüentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF. Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário acima da linha corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representando a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

**PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA**

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2016, 2017 e 2018) e os valores reestimados para o exercício atual (2019), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,08%, 2,55% e 2,58% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,61%, 3,75% e 3,58%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 25/10/2019.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 495/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2020, 2021 e 2022, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 4,43%, 5,82% e 6,43%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 25/10/2019.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2019, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2020), os números mais representativos no contexto das projeções:
- 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2020, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 330.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas as Receitas Intraorçamentárias (R\$ 19.813.000,00), e deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 21.435.800,00), Outras Receitas Financeiras (R\$ 16.600,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 22.350.000,00) e Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 46.000,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 266.338.600,00.
- 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 330.000.000,00. Deduzindo-se a Reserva de Contingência (R\$ 16.300.000,00), as Despesas Intraorçamentárias (R\$ 19.813.000,00), e as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 2.800.500,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos e Aquisição de Título de Capital já Integralizado, no valor de R\$ 10.500,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 4.910.500,00, tem-se que as despesas primárias para 2020 foram previstas em R\$ 286.165.500,00.
- 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2019 que foi inicialmente prevista em R\$ (19.826.900,00), do qual excluído o resultado primário do RPPS fica em R\$ 373.100,00, a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. O detalhamento do cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo Critério Acima da Linha é evidenciado na Tabela 05.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

Claiton Gonçalves  
Prefeito Municipal

Benami Spilki  
Secretário Municipal de Finanças

Gilmar Paulus  
Chefe da Contabilidade  
CRC/RS 077452/O-5